



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 04 de agosto / 2014 - Publicação Extraordinária - Nº 567

Decretos

Diário Oficial
PREFEITURA DE
LAGUNA

DECRETO Nº 4121, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Laguna e, na Lei 1.747/14;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 430.401,09 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e um reais e nove centavos), nas seguintes classificações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 197 – Gestão SUAS

Recurso: 94 – Recurso Federal

Projeto/Atividade: 2.212- Gestão SUAS

Elemento da Despesa: 149 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0094 – Equipamento e Material Permanente

.....RS 79.991,83

Recurso 95 – Recurso Estadual

Projeto/Atividade: 2.212 – Gestão SUAS

Elemento da Despesa : 3.3.90.30.00.00.00.00.0095 – Material de Consumo.....

.....RS 15.730,94

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 04- Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa : 188 – Proteção Social Especial

Recurso: 94 – Recurso Federal

Projeto/Atividade: 2.214- Proteção Social Especial

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....

.....RS 125.000,00

Recurso 95 – Recurso Estadual

Projeto/Atividade: 2.214 – Proteção Social Especial

Elemento da Despesa: 18 - 4.4.90.52.00.00.00.00.0095 – Equipamento e Material Permanente.....

.....RS 31.322,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08- Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa : 187 – Proteção Social Básica

Recurso: 94 – Recurso Federal

Projeto/Atividade: 2.213 - Proteção Social Básica

Elemento da Despesa: 23 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material de Consumo.....

.....RS 125.000,00

Recurso 95 – Recurso Estadual

Projeto/Atividade: 2.213 – Proteção Social Básica

Elemento da Despesa : 3.3.90.30.00.00.00.00.0095 – Material de Consumo.....

.....RS 53.356,32

Art. 2º. Para atender a abertura de crédito

adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica autorizado o uso de igual valor da tendência do excesso de arrecadação das seguintes rubricas:

4.1.7.2.1.34.00.00.00.00.0094 – Transferência de Recursos do Fund. Nac. As. Social –

FNAS.....

.....R\$ 329.991,83

4.1.7.2.2.01.99.00.00.00.0095 – Outras Participações na Receita dos Estados.....

.....R\$ 100.409,26

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n. 4.098/14.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4122, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Laguna e, na Lei 1.751/14;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo

Unidade: 16 - Secretaria de Administração e Serviços Público

Função: 04- Administração

Programa : 215 – Gestão da Administração

Governamental
 Subfunção: 122 – Administração Geral
 Recurso: 80 – Recurso Municipal [80]
 Detalhamento Especial.: 000000 – Sem detalhamento das Destinações de Recursos
 Projeto/Atividade: 2.081- Manutenção dos Encargos Gerais da Administração
 Elemento da Despesa: 475 - 3.1.71.70.01.00.00.0080- Consórcios de Informática na Gestão Pública Municipal.....RS 1.782,00
 Elemento da Despesa: 476 - 3.3.71.70.01.00.00.0080- Consórcios de Informática na Gestão Pública Municipal.....RS 1.980,00
 Elemento da Despesa: 477 - 4.4.71.70.01.00.00.0080- Consórcios de Informática na Gestão Pública Municipal.....RS 198,00
 Descrição: Manutenção dos Encargos Gerais da Administração.
 Objetivo: Tornar as ações administrativas mais ágeis e eficientes.

Art. 2º Para atender a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º desta Lei, fica utilizado em igual valor a seguinte dotação:

**EVERALDO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 4.123
 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Município, no valor R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 08 – Secretaria de Pesca Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
 Proj/Ativ: 2.066 – Manutenção e funcionamento dos serviços inerentes a Secretaria.
 Elemento da Despesa: 308 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade: 08 – Secretaria de Pesca Desenvolvimento Rural e Aquicultura.
 Proj/Ativ: 2.066 – Manutenção e funcionamento dos serviços inerentes a Secretaria.
 Elemento da Despesa: 302 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EVERALDO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 4.124
 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 º, da Lei Municipal nº 1.662 de 18/12/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2014, do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Unidade: 14 – Fundo Municipal de Assistência

Social.
 Proj/Ativ: 2.214 – Proteção Social Especial.
 Elemento da Despesa: 6 – 3.3.90.14.00.00.00.00001 – Diárias - Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Unidade: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
 Proj/Ativ: 2.214 – Proteção Social Especial.
 Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.36.00.00.00.00001 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EVERALDO DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 4.125
 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO. DO EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 68 da Lei Orgânica do Município e, no inciso I do art. 6º da Lei nº 1.662/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um credito adicional suplementar no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
 Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda.
 P/A: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.
 Elemento da despesa: 73 - 3.3.90.93.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições.....

.....R\$
270.000,00

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação ou a sua tendência, na seguinte rubrica:

4.1.1.1.3.05.00.00.00.00.00001.00.00.00.00
.00 Imposto Sobre S/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS 2014 DIÁRIO OFICIAL DE JULHO II

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: Fica acrescida ao contrato a importância de R\$ 86.498,85 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) totalizando ao contrato a importância de R\$ 433.249,16 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
DATA: 25/07/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA
ADITIVO: Fica alterada a cláusula Décima Primeira – Do Valor, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado deste contrato é de: R\$ 78.812,10 (setenta e oito mil oitocentos e doze reais e dez centavos) totalizando ao contrato a importância de R\$ 945.745,20 (novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)”.
DATA: 30/07/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: DM ASSOCIADOS GESTÃO EMPRESARIAL E ENGENHARIA LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 07/10/2014.
DATA: 16/07/2014

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS:

.....
Total de páginas desta edição:
03 pg.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretária de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br